



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Sexta-feira • 29 de outubro de 2021 • Ano III • Edição Nº 1312

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 445/2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 317/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

IGestor

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 445/2021)



Município de Itabaianinha
Estado de Sergipe

PORTARIA Nº 445
DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Institui Comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC nos termos do anexo do Decreto nº 093, de 04/ 05 /2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade do padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária – SIAFIC estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis aos Poderes e aos órgãos de cada ente federativo com ou sem rateio de despesas, resguardada a autonomia;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.540/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto nº 093, de 04 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos seguintes servidores:

- a) ALDILENO LIMA ANDRADE - Procurador
- b) DÉBORA SANTOS MACEDO ARAÚJO – Secretária Municipal de Finanças;
- c) FERNANDA NASCIMENTO SANTANA – Secretária Municipal de Controle Interno;
- d) JOSÉ VALMIR DOS PASSOS – Contador;



Município de Itabaianinha
Estado de Sergipe

Art. 2º. Caberá a Comissão acompanhar e fazer cumprir o estipulado no cronograma constante no Anexo Único do Decreto Municipal nº 93, de 04 de maio de 2021.

Art. 3º. A Comissão ficará constituída até a data de 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogada.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2021.

Daniilo Ayles de Carvalho
Prefeito Municipal

CONSIDERANDO a importância do padrão mínimo de qualidade no Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária - SIAFIC estabelecido pelo Decreto Federal nº 10.240/2020, de 05 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o SIAFIC deverá ser mantido e gerenciado pelo Poder Executivo, a quem cabe a responsabilidade pela contratação ou desenvolvimento, pela manutenção e atualização desse sistema, bem como a definição das regras contábeis e das políticas de acesso e segurança da informação aplicáveis nos Poderes e nos órgãos de cada ente federativo, com o intuito de despesas, respeitadas a autonomia;

CONSIDERANDO que os entes federativos deverão observar as disposições do Decreto Federal nº 10.240/2020 a partir de 1º de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO que o Município estabeleceu o plano de ação para adequação ao SIAFIC por meio do Decreto nº 093, de 04 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC, composta pelos seguintes servidores:

- a) ALDILENO LIMA ANDRADE - Promotor
- b) DEBORA SANTOS MACEDO ARAUJO - Secretária Municipal de Finanças
- c) FERNANDA NASCIMENTO SA-TANA - Secretária Municipal de Controle Interno
- d) JOSÉ VALMIR DOS PASSOS - Contador

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 317/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 001.

NÚMERO DO CONTRATO: 317/2021.

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 001/2021.

CONTRATADA: Dianju Distribuidora Atacadista Eireli EPP.

VALOR TOTAL ANTERIOR: R\$ 52.679,40(cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e nove reais e quarenta centavos).

VALOR ADICIONADO: R\$ 6.806,01(seis mil oitocentos e seis reais e um centavo).

VALOR TOTAL ATUALIZADO: R\$ 59.485,41(cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos).

NÚMERO DO PARECER JURÍDICO: 199, de 21 de outubro de 2021.

BASE LEGAL: Art. 65, II, "d", Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A alteração contratual refere-se ao primeiro reequilíbrio econômico-financeiro contratual, concedido em virtude do aumento dos preços dos produtos abaixo:

Item	Especificações	Preço Contratado	Ajuste %	Valor do Ajuste	Preço Atual
14	Manteiga, embalagem c/500G, marca Natville.	10,97	22,8%	2,50	13,47
17	Óleo de soja refinado, garrafa et c/ /900ml, marca Liza.	5,85	42,72%	2,50	8,35
20	Vinagre de álcool, garrafa pet c / 500ml, marca Regina.	0,88	44%	0,39	1,27

Itabaianinha(SE), 29 de outubro de 2021.


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal